



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls.	492
	M

OFÍCIO Nº 40/2022 DA C.E.I 01/2022
ASSUNTO: Requisição de Documentos

Birigui, 06 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, vimos pela presente, requisitar, de Vossa Excelência, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Birigui e artigo 128 e 129 do Regimento Interno, que a Secretaria de Educação justifique a compra de óleo lubrificante do veículo (frota 161), no valor de R\$ 1.500,00, em 30/06/2022.

A quem pertence a frota 161? Quem é o responsável pelo controle e manutenção do veículo? Está em funcionamento? Está em manutenção? Enviar documentos comprobatórios.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silveiras, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente da C.E.I

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal de Birigui/SP

Recebi em 07 / 10 / 22

Nome
Victória Zocante dos Anjos
Secretária Adjunta de
Governo

14:30



OFÍCIO Nº 659/2022

Birigui, 18 de outubro de 2022.

Senhor Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022

Em atendimento ao ofício nº 40, da Presidência da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022, que, em síntese, requisita documentos e informações, com fulcro no artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 128 e 129 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui, **encaminhamos, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do art. 128 do mesmo Regimento, todo o solicitado no ofício supracitado.**

Cumprе elencar o Memorando que será protocolado à presente Presidência:

- Memorando nº 928/2022, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

No ensejo, ressaltamos que estamos à disposição para melhores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2022


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 3524/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 15:20
Administrativo - OFC 493/2022



*Prefeitura Municipal
de Birigüi*

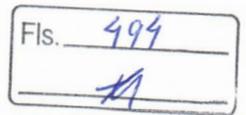
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

**Tel.: (18) 3643-6208 – E-mail:
servicospublico@birigui.sp.gov.br**



Birigui, 17 de outubro de 2.022.

Memorando nº 928/2.022.

Ref.: A resposta ao **Ofício nº 040/2.022**, referente a **C.E.I. 01/2.022 instaurada pela Câmara Municipal de Birigui**, das quais respeitadas as formalidades, dos quais solicita informações que a Secretaria de Educação justifique a compra de óleo lubrificante do veículo (frota 161), no valor de R\$ 1500,00, em 30/06/2.022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Maffeis Milani.

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência em resposta ao **Ofício nº 040/2.022**, referente ao **C.E.I. 01/2.022**, a frota 161 pertence a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o mesmo se encontrava em manutenção com problemas elétricos no chicote e mesmo foi recuperado por meio de mão de obra interna, o falecido senhor Roberto Teixeira.

Foi adquirido 2 galão de 20lts de 15w40, 5 lts 75w.

Desta forma, espero ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Alexandre Boschini Menezes.
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

“LABOR OMNIA VINCIT”